

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1058/79

INTERESSADO: SEBASTIÃO DE PAULA MACHADO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Administração - de Centro de Processamento de Dados, no Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1461 /79 - CTG - APROVADO EM 28__ / 11 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Tecnologia de Bauru indica o Sr. Sebastião de Paula machado para lecionar, como professor I , a disciplina Administração de Centro de Processamento de Dados , vinculada ao Departamento de Engenharia de Produção.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é Engenheiro Eletricista - modalidade Eletrônica (U. Mackeazie, 1973).

2.2 - Fez cursos de especialização nos vários aspectos da computação eletrônica.

2.3 - Tem experiência profissional em processamento de dados.

2.4 - Nada mais.

2.5 - A carga horária é compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Engenheiro Sebastião de Paula Machado para lecionar como Professor I a disciplina Administração de Centro de Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia - de Bauru, até o fim do ano letivo de 1980.

São Paulo, 12 de setembro de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali , Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Henrique Gamba , Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07/11/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto - do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de novembro de 1979

R- M-P-L-a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente